



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº 336 DE 06 DE MAIO DE 2002.

EMENTA: DENOMINA-SE “VALDAIR NOGUEIRA DE PAULA” A ESTRADA QUE LIGA JOAQUIM LEITE A MORRO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se “Valdair Nogueira de Paula”, a estrada que liga Joaquim Leite a Morro Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 06 DE MAIO DE 2002.


JOSÉ LAERTE d'ELIAS
Prefeito Municipal